

PORTARIA Nº 134/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Dimas Soares Junior, RG nº 64250078 - PR, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: DIMAS SOARES JUNIOR – RG: 64250078/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 20.741.325-9
- Período Aquisitivo: 21/12/1997 a 20/12/2002
- Períodos de fruição: a) 45 dias, de 13/09/2023 a 27/10/2023
b) 45 dias, de 27/11/2023 a 10/01/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná